



000787

PROJETO DE LEI N. 9.901/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo Estadual, para a implantação de um salão comunitário no Jardim Aurora.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um salão comunitário no Jardim Aurora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de maio de 2006.

Belino Bravim Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor